



Câmara Municipal de Passa Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890



RESOLUÇÃO Nº 311/2008

Autoriza o Setor de Contabilidade a efetuar a baixa de bens patrimoniais da Câmara Municipal.

O Povo do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e a Mesa Diretora da Câmara Municipal promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Setor de Contabilidade autorizado a efetuar a baixa dos seguintes bens patrimoniais doados pela Câmara Municipal de Passa Quatro:

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR
009	Monitor AOC	22/01/2001	R\$ 400,00
053	Monitor Samsung SVGA 14"	14/08/2002	R\$ 400,00
076	Monitor Samsung 15"	10/09/2003	R\$ 420,00
077	Monitor Samsung 15"	10/09/2003	R\$ 420,00
089	Monitor LG 15"	13/04/2004	R\$ 515,45

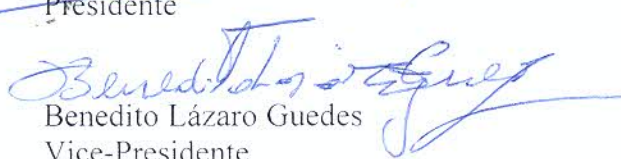
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Passa Quatro, 19 de fevereiro de 2008.

Mesa Diretora da Câmara


Sebastião Franklin Ribeiro
Presidente


Benedito Lázaro Guedes
Vice-Presidente


José Batista Gaspar
1º Secretário


Luiz da Silva
2º Secretário

